

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Unidade Solicitante:

Coordenação de Suprimentos

Objeto:

Contratação para utilização de assinatura anual de acesso à ferramenta Banco de Preços, de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública

Finalidade / Objetivo da Contratação:

Para atender de forma mais célere e eficaz as necessidades da Instituição, este sistema é uma ferramenta informatizada que consolida, em banco unificado, os valores atualizados de bens e serviços adquiridos por órgãos diversos da Administração Pública, viabilizando a otimização do estabelecimento de preços referenciais para os processos de aquisição de bens e serviços.

Fornecedor Selecionado

1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

1 - Endereço:

Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.

1 - CPF/CNPJ:

07797967000195

1 - Valor (R\$):

23.160,00

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

Nome completo:

Fernanda da Costa Peres Valentim

Matrícula:

352831

Suplente

Nome completo (suplente):

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Matrícula (suplente):

353219

Responsável pelo preenchimento:

Fernanda da Costa Peres Valentim

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 16/08/2023, às 15:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758988** e o código CRC **ECFF4C1C**.

Comunicação Interna nº 59 / DCCL - SUPRIMENTO - COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Em 14 de agosto de 2023.

De: Fernanda da Costa Peres Valentim

Para: Maria Amália Borges Franco - Diretora Administrativa

Assunto: Contratação de serviços de assinatura anual de acesso à ferramenta Banco de Preços, de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública

Senhora Diretora,

De ordem do Diretor de Contatos, Convênios e Licitações, Carlos Bastos Stucki, solicitamos análise para contratação da assinatura anual de acesso à ferramenta "Sistema Banco de Preços", que viabiliza a realização de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, além de possuir funcionalidades relativas à elaboração de termo de referência, elaboração de especificação técnica e comparação de preços de bens e serviços praticados no mercado. Para tanto, apresentamos as seguintes justificativas:

a) Justificativa da necessidade de contratação - o sistema "Banco de Preços" que se visa contratar é uma ferramenta informatizada que consolida, em banco unificado, os valores atualizados de bens e serviços contratados por órgãos diversos da Administração Pública, bem assim preços de sites de domínio amplo e de tabelas setoriais (tais como SINAPI e SICRO). Deste modo, tal ferramenta tem o condão de otimizar a atividade administrativa obrigatória de estabelecimento de preços referenciais para os processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços, especialmente pelas Coordenações de Suprimento, Serviços Gerais, Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa, Almoxarifado, Diretoria de Tecnologia da Informação, CEAT e demais Unidades Gestoras deste Órgão. Outrossim, tal sistema também apresenta funcionalidades acessórias que agregam e trazem eficiência às demais atividades administrativas relativas à composição dos procedimentos de contratação, a exemplo daquelas afetas à elaboração de termo de referência, elaboração de especificação técnica, consulta a ARP e IRP vigentes e comparação entre preços de bens e serviços praticados no mercado.

b) Justificativa da impossibilidade de competição por vários fornecedores: conforme certidão emitida pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação - Regional Paraná (ASSESPRO - doc. SEI 0759019) e atestado de exclusividade expedido pela Associação Comercial do Paraná (ACP - doc. SEI 0759031), a NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, é a autora e a única fornecedora, no Brasil, do sistema BANCO DE PREÇOS (), conforme preconiza o art. 60, inciso I, da Lei Estadual/BA nº 9433/2005.

c) Justificativa do valor contratado - o valor da contratação está compatível com preços praticados no mercado. Em anexo, cópias de contratações similares por outros entes públicos, conforme disciplina a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2021, quais sejam: Tribunal de Contas da União, Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, Prefeitura Municipal de Madre de Deus, Prefeitura Municipal de Riachuelo, Prefeitura Municipal de Itaete e Prefeitura Municipal de Teixeira - doc. SEI 0763177.

Ressaltamos que a contratação se refere à renovação de serviços já prestados à Instituição desde o ano de 2018, sendo de utilização rotineira pela Coordenação de Suprimentos para a definição de preços referenciais em processos de compra com recursos dessa Diretoria Administrativa. Ademais, também é utilizada ordinariamente pelo CEAT e pela DTI, e usualmente por outras unidades do MPBA.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim
Coordenação de Suprimentos
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 17/08/2023, às 11:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758991** e o código CRC **867B0125**.



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Contratação de serviço de assinatura anual da ferramenta informatizada “Banco de Preços”, de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com acesso via Internet, com direito a 04 (quatro) licenças de uso simultâneo e 06 (seis) usuários, mediante autenticação por login/senha.</p> <p>A contratação abrange, ademais, todas as funcionalidades acessórias previstas na proposta de preços contida no procedimento SEI que instrui a contratação.</p>
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTROS:</p>
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>A eficiência no setor público é princípio norteador de conduta. Quando se fala em contratações públicas, o fator eficiência deve estar ainda mais intrínseco. Para tanto, os esforços do gestor e sua equipe devem estar voltados para o mesmo fim: comprar pela proposta mais vantajosa, diminuindo custos e melhorando a qualidade, dentro do menor intervalo de tempo possível.</p> <p>Por tal razão, faz-se necessário, além da capacitação continuada dos agentes públicos envolvidos nos processos de licitação e contratação, o acesso fácil e contínuo a bancos de dados e informações, que possibilitem a observância às boas e melhores práticas promovidas pela Administração Pública em geral.</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO</u>	<p>Neste sentido, tem-se que o sistema “Banco de Preços” que se visa contratar é uma ferramenta informatizada que consolida, em banco unificado, os valores atualizados de bens e serviços contratados por órgãos diversos da Administração Pública, bem assim preços de sites de domínio amplo e de tabelas setoriais (tais como SINAPI e SICRO). Deste modo, tal ferramenta tem o condão de otimizar a atividade administrativa obrigatória de estabelecimento de preços referenciais para os processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços.</p> <p>Outrossim, tal sistema também apresenta funcionalidades acessórias que agregam e trazem eficiência às demais atividades administrativas relativas à composição dos procedimentos de contratação, a exemplo daquelas afetas à elaboração de termo de referência, elaboração de especificação técnica, consulta a ARP e IRP vigentes e comparação entre preços de bens e serviços praticados no mercado.</p> <p>Ademais, a assinatura do uso do sistema contempla, adicionalmente, o acesso a palestras, vídeos e lives relativas à temática de formação de preços referenciais, de modo a auxiliar na capacitação e atualização dos agentes públicos atuantes nas compras públicas.</p>
	<p>Conforme certidão nº 4707/23 emitida pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação - Regional Paraná (ASSESPRO), e atestado emitido pela Associação Comercial do Paraná, ambos apensados ao processo, a NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, é autora e única fornecedora, no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS.</p>



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;
	<input type="checkbox"/>	B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
	<input type="checkbox"/>	C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	<input type="checkbox"/>	A SIM (X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário (X) Empreitada por preço global () Outro:	
	3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 10 (dez) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
	3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO ➤ Prazo para liberação dos acessos à ferramenta: 3 (três) dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento.	
3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:		
<input type="checkbox"/> A) NÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 3 (três) dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução dos serviços contratados ocorrerá através da internet, mediante disponibilização de acesso eletrônico à ferramenta Banco de Preços, através da qual as funcionalidades do sistema serão operacionalizadas.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento:
- Email:
- Dias para realização da entregados serviços:
- Horários para execução:
- Condições especiais adicionais:

() A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:

- EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) CONTRATADA (Regra geral)
 B) FABRICANTE (Exceção)
 - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) 01 ANO
 B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 C) OUTRO. Especificar: Durante toda a vigência contratual
- PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) ____ HORAS Úteis Corridas
 B) 3 (três) DIAS Úteis Corridos
- NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) SIM
 B) NÃO
- FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
 D) Outra. Especificar:
- DEMAIS REGRAMENTOS:



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

		Prestar suporte técnico e manutenção durante a vigência contratual, assegurando o perfeito funcionamento do sistema, sem limitação do número de ocorrências.
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:	5 (cinco) dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:	10 (dez) dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:	Coordenação de Suprimento.
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> :	
	() A) NÃO SE APLICA	
	(X) B) PRAZO: () ____ HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas	
	(X) 3 (três) DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
	DEMAIS REGRAMENTOS:	
	3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.	
	3.4.6 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;	
	3.4.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de inexigibilidade de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.	
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> :	(X)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> :	
	()	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXCUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	()	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

	<p>C) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Quantidade de parcelas;<input type="checkbox"/> Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<p>() C) PAGAMENTO MENSAL</p>
	<p>(x) D) OUTRA: Pagamento ocorrerá após a confirmação da disponibilização de todos os perfis de acesso ao sistema contratados, e consequente recebimento do objeto</p>
<p>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p>	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p>
<p>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</p>	
<p>3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pend?ncia a ser regularizada;</p>	
<p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend?ncia impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p>	
<p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p>	
<p>3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p>	
<p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p>	
<p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>	
<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p>(X) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i><ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE<input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:<input type="checkbox"/> A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze)



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

	<p>meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
<input checked="" type="checkbox"/> (X)	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(X) Opção 1: 13 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
<input type="checkbox"/> ()	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
	3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) NÃO
<input type="checkbox"/> ()	B) SIM. Justificativa:
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no neste termo e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a</p>



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Executar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.3 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.4 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.5.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.6 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.7 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.8 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.9 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.11 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.12 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.9.13 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- () A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- () B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
- 3.9.14 Prestar os serviços de atualização e suporte técnico do sistema objeto deste instrumento, de modo a mitigar hipóteses de solução de continuidade;
- 3.9.15 Manter o sistema sempre atualizado e em plena operação, garantindo a execução integral das suas funcionalidades;
- 3.9.16 Informar ao CONTRATANTE sempre que houver qualquer alteração no sistema que influencie a operacionalização do mesmo;
- 3.9.17 Disponibilizar, durante toda a vigência da contratação, treinamentos ao Contratante sobre o sistema objeto da presente contratação;
- (x) 3.9.18 Realizar suas atividades utilizando profissionais capacitados e especializados, e em número suficiente, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda legislação que rege os negócios jurídicos e que lhe atribua responsabilidades, com ênfase na tributária, civil, previdenciária e trabalhista;
- 3.9.19 Abster-se, em quaisquer que sejam as hipóteses, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do Contratante;
- 3.9.20 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

	<p>3.10.4 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>
OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<p>(X) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p>() B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p>() C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➢ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➢ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Licença para utilização do Sistema Banco de Preços	unidade	2	R\$ 11.580,00	R\$ 23.160,00
Valor Total dos itens					R\$ 23.160,00

Observação:

Conforme informado na proposta de preços da empresa, doc. SEI Nº 0762884, foi realizada negociação exitosa para concessão gratuita de mais 02 (duas) licenças de uso do sistema, totalizando a disponibilização de 04 licenças de uso simultâneas.



PROPOSTA **VERSÃO PLUS**

Curitiba - 4 de Agosto de 2023
MARIANA OLIVEIRA
Consultor(a) Comercial

A/C:FERNANDA DA COSTA PEREZ VALENTIM
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Proposta nº 27.494/2.023
Válida até 25 de Setembro de 2023

O QUE É O BANCO DE PREÇOS?

O **Banco de Preços** é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há mais de 12 anos, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

EM QUAIS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA O BANCO DE PREÇOS PODE SER UTILIZADO?

- Pesquisa de preços.
- Especificação de objetos.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Análise e julgamento de propostas.
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP.
- Negociação de preços.
- Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos.
- Revisões de preços.
- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade.
- Verificação de inidoneidade de fornecedores.
- Justificativa de preços.



POR QUE O **BANCO DE PREÇOS** É UTILIZADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EM TODO O PAÍS?

Por que o seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação Lei 14.133/21, Lei 8.666/93, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

Além de possuímos **A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL** com mais de 255 milhões de preços para consulta em mais de 2.262 fontes, possibilitando assim a formação de uma **CESTA DE PREÇOS**, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme Acórdão nº 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União

★ FUNCIONALIDADES

⌚ ATUALIZAÇÃO DIÁRIA

Base de Dados

Preços do Compras Governamentais	✓
Preços de outros entes públicos	+ de 797 fontes
Preços de sites de domínio amplo	+ de 1425 sites
Cotação direta com fornecedores cadastrados na base	✓
Preços Notas Fiscais Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021	20 fontes
Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED	✓
Tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de OBRAS)	✓
Tabela SETOP (Sec. de Estado de Transp. e Obras de MG)	✓
Tabela SEINFRA (Sec. de Infraestrutura Urbana)	✓
Banco de Preços da Saúde	✓
Preços para compor a planilha de terceirização	✓
Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores	✓
Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor	✓
Resultado de Dispensa e Inexigibilidade	✓
Histórico de preços dos últimos 10 anos	✓

✖ Recursos Adicionais

Fórmulas de cálculo	28 opções
Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos	✓
Cotação com vários itens - lote	✓
Cálculo automático do valor unitário x quantidade	✓
Detalhamento de propostas e lances do Pregão	✓
Seleção de preços manualmente	✓
Histórico de vendas do fornecedor	✓
Todas as pesquisas realizadas ficam salvas	✓
Sugestão de preços	✓
Motor de busca inteligente	✓
Importação de Planilhas com diversos itens	✓
Mapa estratégico de compras	✓
Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP	✓
Banco de Penalidades	✓
Painel de Negociação	✓
Consulta ARP e IRP - Registro de Preços	✓
Certidões	✓
Analise da cotação - Check List	✓
Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN 73/2020	✓

⚙️ Fase Interna - Ferramentas Auxiliares

Sistema de elaboração da especificação do objeto -INTERATIVO	✓
Sistema de elaboração do termo de referência -INTERATIVO (Modelo próprio da instituição)	Múltiplos Modelos

⚠ Seleção / Filtros

Pesquisa textual/detalhamento do objeto	✓
Filtro por CATMAT / CATSER	✓
Filtro Setorial	✓
Filtro por Cidade	✓
Filtro por Região	✓
Filtro por Marca	✓
Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços	✓
Filtro Fornecedores por PORTE	✓
Filtro empresas ME/EPP	✓
Filtro avançado por palavra chave e preço	✓
Filtro por unidades de fornecimento	✓
Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo	✓
Filtro por quantidade de fornecedores	✓
Filtro por licitações homologadas	✓
Filtro avançado pelo nome do órgão	✓
Apresentação de textos em caixa alta	✓

📄 Relatórios

Relatórios com dados comerciais do fornecedor	✓
Relatórios com UF de origem da pesquisa	✓
Relatórios personalizados	✓
Relatórios em PDF e EXCEL	✓
Relatórios com gráficos estatísticos	✓
Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet	✓
Relatórios com a logotipo da instituição	✓
Relatórios com a data de início e término da pesquisa	✓
Relatórios com o link direto para a ata da licitação	✓
Relatórios com assinatura digital e QR code	✓
Relatórios Curva ABC	✓
Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a IN 73/2020	✓

🎓 Capacitação

Treinamento ilimitado do produto com certificado	✓
Suporte imediato à dúvidas	✓
Treinamento de formação de preços com carga horária de 8 horas	✓
Lives para capacitação e atualização gratuitas	✓
Descontos especiais em todos os eventos	✓
Negócios Públicos	✓
Módulo de Mentoría - Treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação contínua	✓

🔒 Segurança

Permite Configurar apenas acesso aos IP's autorizados	✓
---	---

LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO?

O Banco de Preços é uma ferramenta cujo conjunto de características contribui para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança.

Tais características podem ser compreendidas como especificações necessárias ao objeto que será contratado pelo órgão ou entidade, pois que não se relacionam a detalhes irrelevantes, mas a recursos que podem ser decisivos para uma adequada atuação administrativa e um processo de contratação isento de falhas.

A propósito do assunto, destaca-se a abordagem de Joel Menezes Niebuhr sobre a contratação de fornecedor exclusivo, tendo como ponto de partida a descrição do objeto que atende ao interesse público:

"Tudo gira em torno da delimitação do interesse público, que é discricionária. Contudo, para tanto, durante a descrição do objeto, o agente administrativo, a priori, não deve se preocupar com miudezas, com características que não sejam relevantes para o interesse público. Em sentido oposto, antes de tudo, ele deve atentar para a utilidade pretendida com o contrato, a função a ser cumprida pelo objeto a ser contratado. (...) Sob essa perspectiva, **todas as especificações que se fizerem necessárias serão lícitas, mesmo que restrinjam o objeto a tal ponto de inviabilizar a competitividade e de justificar a inexigibilidade.**" (Sem grifos no original.)

Assim, é possível e lícito que o objeto do interesse da Administração contratante recaia no **conjunto de recursos** oferecidos pelo Banco de Preços, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 ou no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21.

1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

PRODUTO	LICENÇA*	USUÁRIOS*	VALOR UNITÁRIO	INVESTIMENTO
 BANCO DE PREÇOS	2	6	R\$ 11.580,00	R\$ 23.160,00

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação da contratação.

*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

» **Cortesia:** 2 LICENÇAS (R\$ 23.160,00).

Observação:

2. COMO JUSTIFICAR O PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO INEXIGÍVEL?

- Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas, a justificativa do preço em contratações diretas no caso de inexigibilidade de licitação deve ser realizada, preferencialmente, mediante a comparação com os preços praticados pelo próprio fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

3. O QUE A CONTRATAÇÃO CONTEMPLE?

- Licença de uso ao Banco de Preços.
- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Supporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 meses a partir da liberação da senha.

5. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação:

- Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea “a”, do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.
- Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame.
- Art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016(Lei das Estatais) - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Inexigibilidade:

- Art. 25, inc. I da **Lei 8.666/93** **inexigibilidade** de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.
- Art. 74, inc. I da **Lei 14.133/21** permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória.
- Art. 30, inc. I da **Lei 13.303/2019** (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.
- Instrução Normativa N° 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc.da referida IN. IV.
- Acordão 1445/15 TCU/Plenário.

6. PRINCIPAIS BASES LEGAIS PARA USO DO BANCO DE PREÇOS:

- Lei 8.666/93 art. 15 e art. 43
- Lei 14.133/21 art. 23
- Instrução Normativa 73/20
- Instrução Normativa 65/21

7. FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA:

- Acesso via Internet no site www.bancodeprecos.com.br
- Acesso somente autenticado login/senha.
- Não é possível fazer login simultâneo.
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP's.

8. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

- Para efetivar a contratação, é necessário o órgão emitir nota de empenho a favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001-95, IE 90547068-01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.
- As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

**Banco do Brasil**

Agência: 1622-5 Conta: 464-2

MÉTODO DE TRABALHO

A utilização do serviço é exclusiva e restrita ao número de inscrição CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

Entende-se por licença, o acesso ao sistema por pessoa física, associado à instituição contratante com o intuito exclusivo de geração de cotação de preços de produtos e serviços dentro da plataforma, utilizando os recursos oferecidos no site Banco de Preços. A automação de extração de informações, como robôs, não é permitida, visto que impacta na performance dos demais usuários.

O Banco de Preços apresenta em alguns casos, links para acesso à ATAS, Termo de Referência, Edital e outros documentos, onde o armazenamento ocorre por conta do provedor original da informação. Nesse caso, o Banco de Preços não se responsabiliza pelos serviços de terceiros que tenham o link original quebrado, ou que esteja fora do ar no momento da consulta.

Administrador das senhas de acesso:

O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração dos outros usuários cadastrados. O usuário Supervisor só poderá ser alterado pela Negócios Públicos, após solicitação formal do cliente assinante (por seu gestor responsável). Cada um dos usuários e o Supervisor utilizarão login de acesso e senha distintos.

O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação/indicação do cliente (por sua autoridade responsável). Esta notificação poderá ser realizada por meio eletrônico (e-mail).

O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de "gestão do contrato". A gestão do cadastramento dos usuários, senhas e ocasionais alterações será atribuição do Supervisor e acompanhada pela Contratada.

Quantidade de usuários por assinatura:

A quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso não será simultâneo aos usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

Requisito mínimo para acesso:

O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):

De acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas a Negócios Públicos.

É de responsabilidade do cliente a liberação/desbloqueio de eventuais restrições de acesso ao Banco de Preços junto aos responsáveis técnicos de TI/Informática do cliente.

Data e hora da consulta: 08/03/2023 17:20
 Usuário: ***.224.461-**

Nota de empenho
Ug Emitente

Código	Nome	Moeda
030001	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.414.607/0001-18	SETOR DE ADM. FEDERAL SUL, QUADRA4, LOTE 1	70042900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3316-7106

Ano	Tipo	Número
2023	NE	211

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167469	1000000000	339039	030035	ADM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/03/2023	Global	002.422/2023-9	0,0000	34.740,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.797.967/0001-95	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	
Endereço		
IZABEL A REDENTORA 2356 EDIF LOEWEN CENTRO		83005010
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 3778-1830

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666/1993	25			

Descrição

TC 002.422/2023-9 FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO: SPC/DIPLAG/SELIP E SELOG/SEGECEX. CONTRATO POR NE. VIGÊNCIA: 365 DIAS A PARTIR DA LIBERAÇÃO DA SENHA.

Local da Entrega
Informação Complementar
Sistema de Origem

SGO-TCU

Informações de Criação

CRIADO NO SGO POR: ***.780.841-** - ADRIANA DE ALMEIDA MENEZES - 08/03/2023 - 12:37

Versão	Data/Hora	Operação	UG	CPF	Nome
000	08/03/2023 15:35:24	Inclusão	030001	***.150.291-**	FABRÍCIO SOARES MOURÃO

1 de 2

Data e hora da consulta: 08/03/2023 17:20
 Usuário: ***.224.461-**

Nota de empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Total da Lista
		34.740,00

Subelemento 1 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq	Descrição	Valor do Item
001	Prestação do serviço de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, conforme proposta da empresa à peça 2, e termo de referência peça 9. Unidade: licença Vigência: 12 Meses	34.740,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/03/2023	Inclusão	3,00000	11.580,0000	34.740,00

Assinaturas

Ordenador de Despesas ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA ***.224.461-**	Gestor Financeiro FABRÍCIO NARCIZO LEAL COSTA ***.431.217-**
--	---

Informações de Criação

CRIADO NO SGO POR: ***.780.841-** - ADRIANA DE ALMEIDA MENEZES - 08/03/2023 - 12:37

Versão	Data/Hora	Operação	UG	CPF	Nome
000	08/03/2023 15:35:24	Inclusão	030001	***.150.291-**	FABRÍCIO SOARES MOURÃO

2 de 2



Ano Base: 2023

Unidade Gestora 010101 Assembleia Legislativa	Número 2023NE001320	Data Referência 09/05/2023				
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo 1843/2023	Nota Empenho Original				
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal Lei 8666/93 art.25	Pré-Empenho 2023PE000317				
Credor 07.797.967/0001-95 NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	Modalidade Empenho Estimativo	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor	Valor 46.320,00 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Vinte Reais)					
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato				
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim				
Complemento						
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato SICOP					
Histórico						
OBJETO: LICENÇA DE USO AO BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO [...] PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DESTE PODER						
INSTRUMENTO LEGAL: A ELABORAR	PARECER: PARECER Nº 536/2023-PGA					
VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.320,00	SOLICITANTE: VIVIAN L. D. MOURA (NUCOM)					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ENQUADRADA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO						
Classificação Orçamentária						
Esfera	Unidade Orçamentária	Programa Trabalho				
Fiscal	01101	01 031 0318 4628 000010				
Função		Subfunção				
01 Legislativa		031 Ação Legislativa				
Programa		Ação				
0318 Gestão Legislativa		4628 Atuação Legislativa				
Subaçao		Fonte Recurso				
000010 Atuação Legislativa No Estado do Maranhão (INFORMATICA)		1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos -				
Natureza Despesa		Fonte 1500.101000				
33.90.40.06 Locação de Software						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abri	Maio 46.320,00	Junho				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro	Novembro	Dezembro				
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Iracema Cristina Vale Lima			Antônio Pereira Filho			
Ordenador Primário			Ordenador Secundário			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE COCAIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº= 3.728/2023

O Ordenador da despesa do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE COCAIS, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2023 Tipo: Global Data: 14/07/2023 Ficha: 000174

Órgão.....: 02	- PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 02.06	- SECRETARIA MUN. PLANEJ. ADMINISTRACAO
SubUnidade.....: 02.06.03	- DEPARTAMENTO DE LICITACAO
Classif. Orçamentária: 04.122.0402.2035	- Manutenção Atividades Departamento
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.99	- Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso.....: 1.500.000.0000	- Recursos não vinculados de Impostos

Llicitação.: Artigo 75 Lei 14133 / 2021 2023/28 Processo N°.: 2023/81

Credor...: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Número: 7121

Endereço.: RUA IZABEL A REDENTORA

Bairro: CENTRO

CEP :83.005-010

Cidade...: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF....: PR

Insc. Est: 90547068-01

CNPJ...: 07.797.967/0001.95

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****57.900,00
Cinquenta e sete mil e novecentos reais.*****

Hist.: FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO A FERRAMENTA DE PESQUISAS E
COMPARAÇÃO DE PREÇO PRATICADOS PELA ADM. PÚBLICA, CONF. INEXIG. 0081/2023,
CONTRATO:07-006/2023.

Data: 14/07/2023

LETICIA CRISTINA DIAS SOUZA

CPF [REDACTED]

Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: ***59.693,88**

VALOR EMPENHADO ..: ***57.900,00**

SALDO ATUAL: ***1.793,88**

TOTAL EMPENHADO ..: ***57.900,00**

Data: 14/07/2023 Contador(a)/Contabilista : _____

NAYARA PESSO DOS SANTOS
CRC: MG 120.463/0



ESTADO DE BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 33.919.960/0001-09
Município: MADRE DE DEUS

Nº do Empenho: 587/2023

Data: 08/08/2023

GLOBAL

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional:	4.122.2	AQUI TEM GESTÃO, AQUI TEM CUIDADO !
Projeto/Atividade:	2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
Natureza de Despesa:	3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	1.093.943,16	Empenhos anteriores: 1.278.959,77
Valor Dotação Atualizada:	1.093.943,16	Valor do empenho: 34.740,00
Total (A):	1.093.943,16	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 1.313.699,77
		Total (A - B): -219.756,61

Credor: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.797.967/0001-95 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: Cidade:
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Destina-se a despesa com assinatura anual para acesso aos serviços dos sistema de banco de preços à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, Processo Adm nº 1652/2023, Parecer Jurídico nº 568/2023, Inexigibilidade de licitação nº 100/2023, Contrato nº 178/2023, vigência de 08/08/2023 à 07/08/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 34.740,00
Fica empenhada a importância de 34.740,00	(trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais)

Fundamento legal:	Número Processo: 178	Data:
Modal. Litação: Inexigibilidade de Licitação	Número Licitação: 100	Data:
Contrato: 178/2023		Data:

Autorizo o empenho dessa despesa.

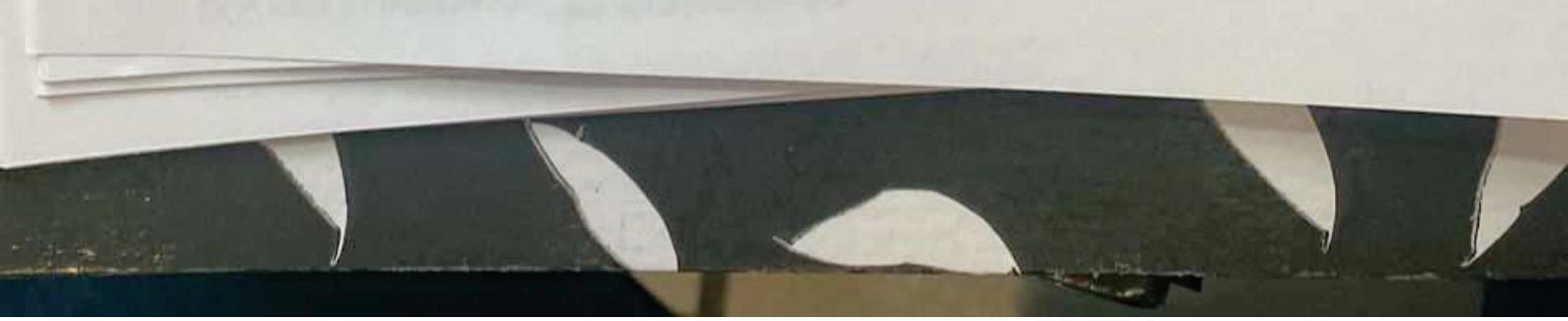
Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 08/08/2023

Data: 08/08/2023

Tânia Maria Garboggini Alcântara
Secretaria de Administração
Matrícula: 909309

Lorena Isabel N. C. S. Guedes
Mat. 909570





PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 72, CENTRO
(79)3269-2038, CEP: 49.130-000
CNPJ: 13.128.897/0001-85

NOTA DE EMPENHO - Nº 12090001/2022

09/12/2022

FORNECEDOR

NOME: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 303 Nº: 306 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CURITIBA ESTADO: PR COMPLEMENTO:
CNPJ/CPF : 07797967000195 INSC. 111111 INSC. MUNICIPAL: 111111
CONTA: ESTADUAL:

Conta: 4642 Agência: 16225 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2105 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAP
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBLELEMENTO DE DESPESA: 05 - SERVOS TECNICOS PROFISSIONAIS

EMPENHOS

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	11.580,00	R\$ 11.580,00	0,00

LICITAÇÃO

35/2022 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 5 - INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, B. LEGAL: 45 -
INEXIGIVEL DO ART. 25 ,PARAGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATO

104/2022 - Do Órgão

HISTÓRICO

VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE VIABILIZE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE BUSCA BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E/OU HOMOLOGADAS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE CONTRATO Nº 104/2022 ENEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO	1,000	SV	11.580,0000	11.580,00
TOTAL:					11.580,00

Autorizado

Data : 09/12/2022

88605922591 - PETERSON DANTAS ARAUJO

PREFEITO MUNICIPAL

Empenhado

Data : 09/12/2022

GLAUDISTON PEREIRA DE JESUS

ENCARREGADO DE EMPENHO



NE-Nota de Empenho N° 4

Data:	02/01/2023	Anexo:	0	Valor:	11.580,00
Orgão:	02	Prefeitura Municipal de Teixeira			
Unid.Orç.	02.040	Secretaria de Administração			
Unid.Gestora:	02.040	Secretaria de Administração			
Programa:	04 122	2001 Plantando Cidadania - Política de Planejamento			
Nº da Ficha:	123	Modalidade: 0-Ordinário			
Proj/Ativ/Op.Esp:	2009	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração - SECAD			
Elem. Despesa	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
SubElem. Orç.:	0099	SEM APLICAÇÃO			
Fonte de Rec.:	15001000	Recursos Livres (Ordinário)			
SubElem. Emp.:	061	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
Meta.:	7-Outras				
		Nº Licitação		Nº Contrato	
	99 Utilizado				Data Homologação
Aditivo N°		Data Inicial		Data Final	

Favorec.: 13819 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.797.967/0001-95 Insc. Mun:

Insc. Estadual: 90547068

Ident.:

Endereço: RUA IZABEL A REDENTORA, 2356

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOSE DOS ESPINHAIS

CEP: 83.005-010

Fone:

Fax:

C/I. Banco: Ag. ncia:

- Operação:

C/C:

-

Aq. Histórico: Unid. Quantidade Valor Unit. Valor Total

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO
PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE
PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ON LINE
"BANCO DE PREÇOS" COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS
PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REFERENTE AOS
RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E
HOMOLOGADOS.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:		TOTAL DOS DESCONTOS	0,00
Nº Cheq.:	Data: ____/____/____		
Pessoa Atesto Liquidação:		Saldo Ant. Orç.	Valor
Dt. Atesto	Dt. Previsão Pagamento	149.970,40	11.580,00
Ordenador da Despesa - PREFEITO	Diretor de Depto		Emitido por:
WENCESLAU SOUSA MARQUES			PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA



C E R T I D Ã O

CER 4707/23

A ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93 e inciso I c/c § 1º do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01.04.21, que segundo estas informações, a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, é **autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PRECOS**. A empresa é detentora, também, do registro do programa de computador do referido produto junto ao INPI sob o nº BR 51 2020 000345 1, sendo ofertador e divulgado nos sítios eletrônicos de sua titularidade, a saber: <https://www.negociospublicos.com.br/solucoes-tecnologicas.html> e <https://www.bancodeprecos.com.br/>.

Curitiba, 16 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
 ADRIANO AUGUSTO KRZYUY
 Data: 19/06/2023 16:14:50-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
 JOSEFINA AMPARO GONZALEZ DE OLIVEIR
 Data: 19/06/2023 14:43:12-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

55 (41) 3337-1073

assepro@assepropr.org.br

Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar
 Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

A S S E S P R O P R . O R G . B R

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Wagner Alves de Souza, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065819, inscrito no CPF nº 03980143961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
[REDACTED]	065819	WAGNER ALVES DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2023 09:43 SOB N° 20234241063.

PROTOCOLO: 234241063 DE 23/06/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309369490. CNPJ DA SEDE: 07797967000195.

NIRE: 41205623178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2023.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

Anexo Atestado de exclusividade - ASSESPRO (0759019) SET 19.09.02344.0020294/2023-17 / pg. 31

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, situada na Rua: Izabel A. Redentora, Centro, nº 2356, sala 117, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010 inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, devidamente associada à **Associação Comercial do Paraná - ACP** sob código nº **45.733**.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr(a). Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio, portador(a) do RG sob nº 4.086.763-5 SSP-PR e inscrito(a) no CPF sob nº [REDACTED]
- 3) **PRODUTO/SERVIÇO:** A empresa acima é solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a especificação do objeto, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preço e negociação de preços, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores, contando com os seguintes diferenciais exclusivos no mercado:
 - Funcionalidades exclusivas : Base de preços públicos com mais de 745 fontes; Apresenta preços de 1.434 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado; Única ferramenta que apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 20 estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021; Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública; Apresenta não apenas o menor preço da licitação, mas sim os preços iniciais e finais de todos os licitantes; Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização; Única base de consulta de preços praticados pela administração pública nos últimos 10 anos; Única que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado na consulta dos preços, conforme instruções normativas 73/2020 e 65/2021 ; traz a opção de aplicação automática de índices de atualização de preços como IPCA/IGP-M entre outros, apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos fornecedores; Emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros; Módulo para elaboração de especificações de objetos (termo de referência), sem limite de usuários; Consulta de atas e intenções de registro de preços vigentes; Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição; Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento as instruções normativas 73/2020 e 65/2021, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados. O sistema ainda apresenta:

- Pesquisa de Preços de Produtos e Serviços baseado nos filtros: Objeto, Catmat/Catser, Data, Região, Estado, Cidade, Marca, CNPJ do Fornecedor, Pregão, Órgão, Modalidade, Quantidade, Materiais ou Serviços, Participação Exclusiva, Itens Sustentáveis, SRP. Possibilitando a visualização dos detalhes dos preços e a inclusão destes em cotações.
- Pesquisa sistêmica que atende aos parâmetros da lei 8.666/93 art. 15 e art.43, lei 14.133/21 art. 23, instruções normativas 73/2020 e 65/2021 entre outras orientações de órgãos de controle.
- Mapa de Fornecedores, apresenta em alguns cliques a relação de fornecedores da sua região que participam e vencem licitações, você ainda tem acesso ao histórico comercial dos preços praticados para o governo.
- Mapa de Competitividade, informa se há a possibilidade de competição entre EPP e ME para determinado material ou serviço em sua região.
- Terceirização, funcionalidade que possibilita a busca de serviços de terceirização baseado no tipo de serviço, Estado, Período e especificação adicional, possibilitando a criação e exclusão de cotação e a geração de relatório.
- Termo de Referência, funcionalidade que possibilita a criação, edição e exclusão de termos de Referência, permitindo também a inclusão, importação, edição e exclusão de especificações técnicas além da edição e geração do modelo do documento.
- Especificação Técnica, funcionalidade que permite a inclusão, exclusão, envio e geração de relatórios de especificação técnica para compras de produtos/serviços, para inclusão sistema disponibiliza assistente com intuito de guiar a criação de especificação de acordo com os itens já existentes no banco de dados do sistema.
- Penalidades, apresenta os fornecedores que têm penalidades aplicadas, através da pesquisa por CNPJ ou razão social.
- Painel de negociações, auxilia na redução de custos, por meio dele é possível saber todo o histórico de preços praticados por fornecedores em outras licitações, além das margens de descontos, propostas vencedoras e negociações realizadas.
- Registro de preços, traz Atas de Registro de Preços vigentes para adesão e Intenções de Registro de Preços.
- Certidões, emite certidões de fornecedores do CNJ e do TCU diretamente do nosso sistema sem ter que buscar em seus respectivos websites externamente.
- Mentoria, módulo que permite que usuário se mantenha capacitado através dos agendamentos de treinamentos para manuseio do sistema, bem como um banco de vídeos com lives e cursos sobre pesquisa de preços, além de manuais para uso do Banco de Preços. Declaramos que fornecemos os produtos da marca BANCO DE PREÇOS, de nossa propriedade, com exclusividade em todo território brasileiro.

4) **VALIDADE:** O presente atestado é emitido com base no art. 74, I, da Lei 14133/21 e na Lei 8.666/93, conforme previsão do Art. 25º, inciso I, sendo válido pelo período de 12(doze) meses. Destaca-se para os devidos fins de direito que: a) sua emissão se dá exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** b) para emissão do presente atestado, foram apresentados ainda pela empresa solicitante os documentos abaixo elencados, os quais encontram-se devidamente arquivados na **Associação Comercial do Paraná - ACP**:

STREMEL
ADVOCADOS ASSOCIADOS

- I. Atos constitutivos da empresa;
- II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
- III. Certificado de Registro de marca INPI nº 906864720
- IV. Certificado de Registro de programa de computador nº BR512020000345-1

Curitiba, 18 de julho de 2023.

Magalli Maria de Castro de Oliveira
Analista de Processos – SEPROC/SCPC



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 18/07/2023 às 14:17:17 (GMT -3:00)

ATESTADO BANCO DE PREÇOS julho 23

 ID única do documento: #8d9bac2f-a9da-4c45-a6e0-872942c99c3f

Hash do documento original (SHA256): 76b6509b0328c9974bf645d81376fc35b0d9468c45ed53a145d6444643df53c9

Este Log é exclusivo ao documento número #8d9bac2f-a9da-4c45-a6e0-872942c99c3f e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

 Associação Comercial do Paraná - ACP (Interveniente anuente)

Representante legal: Magalli Maria de Castro de Oliveira

Assinou em 18/07/2023 às 14:17:18 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
18/07/2023 às 14:16:39 (GMT -3:00)	Magalli Oliveira solicitou as assinaturas.
18/07/2023 às 14:17:18 (GMT -3:00)	Magalli Maria de Castro de Oliveira (CPF [REDACTED]; E-mail magalli.oliveira@acp.org.br; IP 187.95.125.104), assinou como representante legal de Associação Comercial do Paraná - ACP (CNPJ 76.583.004/0001-01) utilizando certificado digital. Titular do certificado digital: MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA:03147607925 (CPF 03147607925; E-mail magalli.oliveira@acp.org.br). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
18/07/2023 às 14:17:18 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.797.967/0001-95 DUNS®: 914618868
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Nome Fantasia: NP TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/02/2024
FGTS	Validade:	09/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/09/2023
Receita Municipal	Validade:	15/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234684640

RAZÃO SOCIAL	
N.P EVENTOS E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.797.967/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária e Administrativa,

De ordem do Diretor de Contratos, Convênios e Licitações, segue expediente para inclusão das informações orçamentárias.

Após, solicita-se o encaminhamento do processo à DADM para análise e deliberação.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim

Coordenação de Suprimentos

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 17/08/2023, às 12:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0764167** e o código CRC **A5E18AA6**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000-Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101-Superintendência de Gestão Administrativa

Código da Unidade Gestora:

003-Diretoria Administrativa do Ministério Público

Saldo Orçamentário:

664.462,52

Natureza da Despesa:

33.90.39.000

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

020/2023-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 29/08/2023, às 14:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0776503** e o código CRC **B462B695**.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Inexigibilidade e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

A despesa total no valor de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais) será custeada pelo:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado

Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 18/08/2023, às 17:06, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0766719** e o código CRC **2AC0AC0A**.

DESPACHO

À Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa,

Tendo em vista a conformidade do processo, bem como a existência de saldo orçamentário, encaminhe-se o presente expediente para análise e parecer jurídico acerca da contratação, por inexigibilidade de licitação, da assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Sistema Banco de Preços, com o objetivo de atender de forma mais célere, eficiente e eficaz as necessidades da Instituição, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, no valor de **R\$ 23.160,00** (vinte e três mil cento e sessenta reais).

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 18/02/10183, s/270: 3 conforme fto AormatiNº v0° 43de à5 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Gerador **0766779** e o código CRC **C29A2A7E**.

DESPACHO

Considerando a necessidade de melhor instrução da inexigibilidade, em atenção aos ditames da Lei Estadual nº 9.433/2005, encaminhe-se o presente procedimento à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações (DCCL), para que proceda à consulta da situação da pretensa contratada, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública.

Após, retorne-se.

Salvador, 24 de agosto de 2023.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva

Assessora/SGA

Matrícula 355.047

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira

Assistente de Gestão II

Apoio Processual ATJ/SGA

Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 24/08/2023, às 11:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 24/08/2023, às 14:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0771680** e o código CRC **1043F655**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, CNPJ **07.797.967/0001-95**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0772072), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M. Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/02/1013, às 7: 67f , conforme Nro deformato n4 085, de 7: de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código gerador **0772073** e o código CRC **CCBD4F2B**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa com a consulta da situação da empresa contratada, **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, CNPJ **07.797.967/0001-95**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs 0772073 e 0772072), conforme solicitado no despacho jurídico 0771680.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/08/10123, s à: 51à3conforme Ato Normativo n° 0743de à: de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0772078** e o código CRC **456EB0DE**.

PARECER

PROCEDIMENTO SEI N°. 19.09.02344.0020294/2023-17

INTERESSADO: DCCL - COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. LICENÇAS ANUAIS DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BANCO DE PREÇOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EXCLUSIVIDADE DO FORNECEDOR. ARTIGO 60, INCISO I E § 1º, DA LEI ESTADUAL N° 9.433/2005. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO.

PARECER N°. 655/2023

Trata-se de solicitação de autorização para Inexigibilidade de Licitação, em favor da **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.**, visando à **contratação de 04 (quatro) licenças anuais de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços**, para até 06 (seis) usuários, no valor total de **R\$ 23.160,00 (vinte e três mil e cento e sessenta reais)**.

As despesas correrão por conta da Atividade 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento 33.90.39, cujo saldo orçamentário disponível é de **R\$ 664.462,52 (seiscientos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**.

Instruem o feito: formulário de autorização, termo de referência, justificativa da contratação e do preço, proposta comercial, provas de regularidade fiscal e trabalhista e Certidões de Exclusividade de fornecimento do objeto, emitidas pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – ASSESPRO REGIONAL PARANÁ e pela Associação Comercial do Paraná – ACP, além de outros documentos relativos à avença.

Manifesta-se a unidade responsável, *in verbis*:

“(...) A eficiência no setor público é princípio norteador de conduta. Quando se fala em contratações públicas, o fator eficiência deve estar ainda mais intrínseco. Para tanto, os esforços do gestor e sua equipe devem estar voltados para o mesmo fim: comprar pela proposta mais vantajosa, diminuindo custos e melhorando a qualidade, dentro do menor intervalo de tempo possível.

Por tal razão, faz-se necessário, além da capacitação continuada dos agentes públicos envolvidos nos processos de licitação e contratação, o acesso fácil e contínuo a bancos de dados e informações, que possibilitem a observância às boas e melhores práticas promovidas pela Administração Pública em geral.

Neste sentido, tem-se que o sistema “Banco de Preços” que se visa contratar é uma ferramenta informatizada que consolida, em banco unificado, os valores atualizados de bens e serviços contratados por órgãos diversos da Administração Pública, bem assim preços de sites de domínio amplo e de tabelas setoriais (tais como SINAPI e SICRO). Deste modo, tal ferramenta tem o condão de otimizar a atividade administrativa obrigatória de estabelecimento de preços referenciais para os processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços. Outrossim, tal sistema também apresenta funcionalidades acessórias que agregam e trazem eficiência às demais atividades administrativas relativas à composição dos procedimentos de contratação, a exemplo daquelas afetas à elaboração de termo de referência, elaboração de especificação técnica, consulta a ARP e IRP vigentes e comparação entre preços de bens e serviços praticados no mercado.

Ademais, a assinatura do uso do sistema contempla, adicionalmente, o acesso a palestras, vídeos e lives relativas à temática de formação de preços referenciais, de modo a auxiliar na capacitação e atualização dos agentes públicos atuantes nas compras públicas. (...)

O art. 60, I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 dispõe:

Art. 60 – É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;

(...)

§ 1º - Considera-se produtor, empresa, representante comercial ou revendedor exclusivo aquele que seja o único a explorar a atividade no âmbito nacional, para os limites de concorrência e tomada de preços, e no do Estado, para o limite de convite, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, quando seja o caso, ou pelas entidades de classe equivalente.

Com efeito, constam dos autos os atestados fornecidos pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – ASSESPRO REGIONAL PARANÁ e pela Associação Comercial do Paraná – ACP, informando que a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. é a autora e única fornecedora, em âmbito nacional, do produto a ser contratado.

Percebe-se assim que o objeto da avença em questão visa contribuir na atualização e confiabilidade dos preços praticados no mercado, para melhor instrução dos processos de aquisição de bens e prestação de serviços, no âmbito do *Parquet*.

Vale mencionar que tanto o Conselho Nacional do Ministério Público, quanto o Tribunal de Contas da União¹ e mesmo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão² incentivam que a pesquisa de mercado seja realizada em portais de compras governamentais, sítios eletrônicos especializados, contratações similares de outros entes públicos, relegando a último plano a pesquisa direta com fornecedores.

Ademais, em obediência à orientação normativa AGU nº. 17/2009, a unidade responsável colaciona aos autos documentação que demonstra que o valor da pretensa contratação está condizente com o praticado no mercado.

Outrossim, tendo a Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações procedido à consulta acerca de eventual existência de penalidades em face da empresa indicada, nada fora constatado.

Por derradeiro, é imprescindível registrar que a pretensa contratação será regida pela Lei Estadual nº 9.433/2005, uma vez que a Medida Provisória nº 1.167/2023 prorrogou até 30 de dezembro a validade das leis sobre compras públicas, quais sejam a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 12.462/2011 e a Lei nº 10.520/2002. Consequentemente, a Lei Estadual nº 9.433/2005, por estar em consonância com as normas gerais estabelecidas pelas Lei Geral de Licitações e Contratos, permanece aplicável pelo mesmo interregno.

Verificando que a hipótese se adequa às disposições legais específicas que regem a matéria, **esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela possibilidade jurídica da pretensa contratação, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 25 de agosto de 2023.

Bel. Maria Paula Simões Silva
Assessora/SGA
Matrícula 355.047

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matrícula 352.748

¹ Acórdão nº. 3.935/2013.

² Instrução Normativa nº. 05/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 25/08/2023, às 17:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 25/08/2023, às 17:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0773441** e o código CRC **8A828C90**.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 655/2023, da Assessoria Técnico-Jurídica e, pelos seus fundamentos, autorizo a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, no valor total de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil e cento e sessenta reais), visando à contratação de 04 (quatro) licenças anuais de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços, para até 06 (seis) usuários.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para conhecimento e adoção de providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 17/07/101823s, 7ál: 2conforme f to AormatiNb nv 0° 42de, : de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Neri5cador **0774435** e o código CRC **BF73637A**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2023 - DADM no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.404 do dia 30/08/2023 para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0177568) em 30/08/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/08/2023 10:50:20, conforme nº A7Nv2deº4 de Dezembro de 8787 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



: autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=7 inserindo o código gerador **0776345** e o código CRC **C2EFC298**.

PORTARIA SGA Nº 304/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Herbet Rodrigo Pereira Gaspar, matrícula nº 353.209 e Laís Mascarenhas de Souza, matrícula nº 353.568, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 112/2023-SGA, relativo à prestação de serviços de perícia de esquadrias para avaliação de desempenho das mesmas de acordo com requisitos de classificação e desempenho requeridos pela norma ABNT NBR 10821-2 e ABNT NBR 10821-3 com a finalidade de instruir procedimento Idea.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 28 de agosto de 2023.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 118/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00843.0007750/2023-63 – Pregão Eletrônico nº 042/2023. Parecer jurídico: 629/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa IBELQ – Instituto Beltrame da Qualidade, Pesquisa e Certificação, CNPJ: 20.053.698/0001-10. Objeto: prestação de serviços de Subscrição, Atualização, Suporte Técnico e Garantia para a Solução Antivírus McAfee/Trellix Mvision - MV2. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 634.160,00 (seiscentos e trinta e quatro mil cento e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0021. Ação (P/A/OE): 2002. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.40 Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA SGA Nº 311/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Iaçanã Lima de Jesus Carneiro, matrícula nº 351.671 e Plínio Andrade Passos, matrícula nº 354.175, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 118/2023-SGA, relativo à prestação de serviços de Subscrição, Atualização, Suporte Técnico e Garantia para a Solução Antivírus McAfee/Trellix Mvision - MV2.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 28 de agosto de 2023.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023 – DADM. Processo SEI: 19.09.02344.0020294/2023-17. Parecer Jurídico: Nº 655/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e NPP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ: 07.797.967/0001-95. Objeto: Contratação para utilização de assinatura anual de acesso à ferramenta Banco de Preços, de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública. Valor: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais). Data da Autorização da Contratação: 28/08/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 60, inciso I da Lei Nº 9.433/2005.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00843.0007783/2023-03 OBJETO: Contratação de SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE ENDPOINT, marca FORTINET, englobando o fornecimento de todo software, subscrições, instalação, configuração, suporte técnico, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 30/08/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL
2^a E 3^a PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 854/2023

Origem: 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS –4º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idoso

Procedimento IDEA nº 003.9.299724/2023

Objeto: apuração de fatos reportados, referente à defesa da pessoa idosa

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Data de prorrogação: 24 de agosto de 2023

Salvador, 29 de agosto de 2023.

Adriana Imbassahy

Promotora de Justiça

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	23.160,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 39000.150001000000000000000000.1	-9.374.466,97	23.160,00	-9.397.626,97

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	23.160,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013175439		
Nome:	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		
CPF/ CNPJ:	07.797.967/0001-95	Insc. Estadual:	0
Responsável no Credor:	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	E-mail Responsável:	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	GERAL	23.160,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	23.160,00

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Inexigibilidade de Licitação para conhecimento.
Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 04/09/2023, às 14:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0783440** e o código CRC **F0DAFF66**.